



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 039, de 16 de abril de 2020** - Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas do Município de Serrolândia/BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZLH96ATO2XKKCPVQXJT5Q

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 039, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre o expediente das Repartições
Públicas do Município de Serrolândia/BA
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril do corrente ano: Dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira).

Parágrafo Único. A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal, cuja prestação não admite interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 16 de abril de 2020.

José Gonçalves de Oliveira

Prefeito

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZLH96ATO2XKKCPVQXJT5Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.